



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Ato de Diária nº 001/2019

Súmula: Concede Diária a Membro da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 005/2001, de 22 de novembro de 2001, resolve:

Fica Concedida Diária a Membro da Câmara Municipal conforme especificado abaixo:

- **Nome do Servidor:** Alvaro José Fontoura
- **Cargo:** Secretário Executivo.
- **Data Início:** Em 20 de fevereiro de 2019.
- **Data Fim:** Em 20 de fevereiro de 2019.
- **Nº de Diárias:** 2 Diária sem pernoite.
- **Valor Unitário:** R\$ 112,61 sem pernoite.
- **Valor Total:** R\$ 225,22
- **Município Destino/UF:** Teixeira Soares – PR.
- **Tipos Padrão de Objetivo:** 99 – Outros Objetivos.
- **Objetivo da Viagem:** Referente a viagens para o Município de Teixeira Soares para registrar documentos e ao interior do município para acolhimento de assinaturas dos membros do Legislativo em documentações.

Este ato entrará em vigor nesta data.

Fernandes Pinheiro, em 20 de fevereiro de 2019.

Vereador Eliton Rosene pabis

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores